

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 748/2024
DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

“Renovação de Cessão de Servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o ofício nº 344/2024 GP/AL, datado de 18 de setembro de 2024, oriundo da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Cessão da servidora efetiva **EMANUELLY CARVALHO HORA**, enfermeira, sob matrícula nº 2111, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 3.051.750-8 SSP/SE, CPF nº 776.369.705-97, para doravante desempenhar suas funções junto a Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, com ônus para este Poder solicitante.

Art. 2º - Esta cessão se dará por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, a contar seus efeitos jurídicos a partir de 15 de outubro 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM
08 DE OUTUBRO DE 2024.**


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>